



# NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

## Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)

# 1. Estratégia de Desenvolvimento Regional

## Visão

“A Região do Norte será, em 2020, capaz de gerar um nível de produção de bens e serviços transacionáveis que permita recuperar a trajetória de convergência a nível Europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial”

## Objetivos Estratégicos

Intensificação tecnológica da base produtiva

Valorização económica de ativos e recursos intensivos em território

Melhoria do posicionamento competitivo à escala global

Consolidação de um sistema urbano policêntrico

Promoção da empregabilidade de públicos e territórios-alvo

Estratégia da Região do Norte de Especialização Inteligente

## Objetivos Transversais

Acréscimo de qualificações de todos os segmentos da população

Melhoria da eficácia e da eficiência do modelo de governação

## 2. Dotações financeiras do Programa Operacional (M€)

Eixo Prioritário (EP)*	FEDER (M€)*	FSE (M€)*	Total do EP (M€)*
EP1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	403		403
EP2. Competitividade das Pequenas e Médias Empresas	1.262		1.262
EP3. Economia de Baixo Teor de Carbono	159		159
EP4. Qualidade Ambiental	161		161
EP5. Sistema Urbano	385		385
EP6. Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores	58	138	195
EP7. Inclusão Social e Pobreza	80	138	218
<b>EP8. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>	<b>173</b>	<b>263</b>	<b>436</b>
EP9. Capacitação Institucional e TIC	32	44	76
EP10. Assistência técnica	84		84
<b>TOTAL do Programa Operacional</b>	<b>2.796</b>	<b>583</b>	<b>3.379</b>

\* Os valores são apresentados em milhões de euros (M€). Por questões de arredondamento, os totais, quer em linha quer em coluna, poderão não corresponder à soma das parcelas.

## 3. Eixo Prioritário 8 – Prioridade de Investimento 10.2/10ii

**Eixo**

**Eixo 8** - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida

**Prioridade de Investimento**

**10.ii.** Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

**Objetivo específico**

Aumentar o número de diplomados do ensino superior através da criação de condições para o prosseguimento de estudos no ensino superior de nível ISCED 5, alargando e diversificando esta oferta

**Enquadramento FEEI**

Específica: artigos 18º a 26º da Portaria nº 60-C/2015 (RE CH)

Normas gerais FSE: Portaria nº 60-A/2015 (Normas FSE)

Disposições do Aviso

## 4. Eixo Prioritário 8 – Dotação da PI 10.2/10 ii por Fundo

Eixo prioritário	Objetivo Temático	Apoio da União (€)	FEDER (€)	FSE (€)
Eixo Prioritário 8: Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	OT10: Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	435.824.885	172.748.474	263.076.411

Eixo prioritário	Prioridade de Investimento	Apoio da União (€)	FEDER (€)	FSE (€)
Eixo Prioritário 8: Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	10.2/10ii. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para os grupos desfavorecidos	85.922.923		85.922.923

Eixo prioritário	Tipologia de Intervenção	Apoio da União (€)	FEDER (€)	FSE (€)
Eixo Prioritário 8: Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	Cursos TeSP	21.480.731		21.480.731

## 5. Eixo Prioritário 8 – PI 10.2/10ii – Critério de Admissibilidade

### Tipologias de ação

#### Cursos Técnicos Superiores Profissionais

#### Texto do Programa Operacional Regional:



PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

“Cursos técnicos superiores profissionais (TeSP/ISCED5), que representam um novo tipo de formação superior, ministrados no âmbito do ensino superior politécnico e integrando componentes de formação geral e científica, de formação técnica e de formação em contexto de trabalho, através de um estágio, incidindo nos domínios prioritários da Estratégia da Região do Norte de Especialização Inteligente (RIS3).”



## 6. Eixo Prioritário 8 – Prioridade de Investimento 10.2/10ii – Critérios de Seleção

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	1. Nível de sucesso escolar (taxa de conclusão <sup>1</sup> ) e qualidade das formações realizadas na entidade, bem como taxas <sup>1</sup> de prosseguimento de estudos e de empregabilidade.
	2. Relevância estratégica do curso e conformidade do mesmo com o projeto educativo da instituição e respetiva adequação às necessidades regionais e nacionais do mercado de trabalho, avaliada nomeadamente pelo número potencial de alunos, procura dos cursos e respetivas áreas de educação e formação
	3. Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, incluindo o prosseguimento de estudos na mesma área de formação e região, o apoio à inserção profissional e ao empreendedorismo dos diplomados
B	4. Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata
	5. Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado
	6. Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos, nomeadamente a relevância da qualificação do corpo docente que ministra as unidades curriculares do curso em causa
C	7. Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional ou nacional, potencialmente empregadores, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho
E	8. Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho
	9. Alinhamento com os domínios prioritários da Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte

# Referencial estratégico – RIS 3 Norte





## 7. RIS 3 Norte - Breve Enquadramento

- Estratégias Regionais de Especialização Inteligente constituem uma **condicionalidade “ex-ante” estabelecida pela regulamentação comunitária** no período de programação (2014-2020);
- **Estabelece o racional** para a definição **das apostas e intervenções de política pública** no domínio do Crescimento Inteligente da Estratégia Europa 2020;
- **A estratégia de inovação** formatada com base no princípio da especialização inteligente **constitui um referencial para o Programa Operacional Regional**
- **A estratégia de inovação e competitividade das regiões deve-se fundar nas suas características e ativos**, que concentre os seus recursos num número limitado de prioridades, relativamente às quais, seja possível reunir massa crítica, globalmente, competitiva



## 7. RIS 3 Norte – Sua Construção

- **Avaliou-se a existência ou o potencial de criação e acumulação de massa crítica de recursos e ativos tecnológicos e não tecnológicos** que possam ser integrados por uma variedade relacionada de atividades económicas e **articulados com as necessidades de mercado;**
- Avaliou-se também **se dessa conjugação entre recursos e ativos e base empresarial se podem construir, dinamicamente, vantagens competitivas à escala global** e avaliar, prospectivamente, se o foco da especialização está alinhado com as tendências da procura internacional;
- Desenvolveu-se uma **análise quantitativa dos recursos e ativos tecnológicos e da base empresarial regional** que constituíssem **pilares de eventuais domínios prioritários**
- **Analizou-se ainda a base empresarial regional dominante e emergente, procurando estudar o potencial de integrar os recursos e ativos identificados e valoriza-los pela criação de bens e serviços inovadores.**

## 7. RIS 3 Norte – Sua Construção

**Da avaliação da massa crítica científica regional, da base empresarial e da existência e potencial de articulação com utilizadores avançados forma identificados oito domínios prioritários e correspondentes racionais:**

- Ciências da Vida e Saúde
- Cultura, Criação e Moda
- Recursos do Mar e Economia
- Capital Humano e Serviços Especializados
- Indústrias da Mobilidade de Ambiente
- Sistemas Avançados de Produção
- Sistemas Agroambientais e Alimentação
- Capital Simbólico, Tecnologias e Serviços do Turismo

## 7. RIS 3 Norte - Domínios Prioritários

<p><b>Ciências da Vida e Saúde</b></p>	<p>Consolidação das dinâmicas de articulação entre a investigação regional (nomeadamente, ao nível da engenharia de tecidos, do cancro, das neurociências e do desenvolvimento das técnicas cirúrgicas) e as empresas nas indústrias e serviços na área da saúde em sentido amplo (farmacêutica, dispositivos médicos, prestação de serviços saúde, turismo de saúde e bem-estar e cosmética).</p>
<p><b>Cultura, Criação e Moda</b></p>	<p>Exploração do potencial das indústrias criativas (sobretudo nas áreas de design e arquitetura), de novos materiais e de tecnologias de produção inovadoras, na criação de novas vantagens competitivas em setores ligados à produção de bens de consumo com uma forte componente de design (“design based consumer goods”), nomeadamente o têxtil e vestuário, calçado, acessórios, mobiliário, joalheria, etc.</p>
<p><b>Recursos do Mar e Economia</b></p>	<p>Estabelecimento de relações de articulação entre engenharias aplicadas (civil, mecânica, naval, robótica, energia, biociências e tecnologias de informação, materiais), recursos do mar (vento, ondas, algas, praias, etc) e atividades económicas que os valorizem (construção naval, produção de energia em offshore, construção de plataformas, turismo náutico, biocombustíveis, alimentação e aquacultura em offshore, etc ).</p>
<p><b>Capital Humano e Serviços Especializados</b></p>	<p>Promoção de competências acumuladas na área das TIC (em particular, no desenvolvimento de aplicações multimédia e na programação e engenharia de sistemas), para o desenvolvimento de soluções de “e-government”, a desmaterialização de processos e, em associação com a reconversão de capital humano, o aproveitamento das tendências para operações de “Nearshore Outsourcing” (centros de engenharia, de serviços partilhados e de contacto).</p>



## 7. RIS 3 Norte - Domínios Prioritários

<p><b>Indústrias da Mobilidade de Ambiente</b></p>	<p>Aproveitamento das competências científicas nas áreas das tecnologias de produção e dos materiais, potenciadas pelos contratos de fornecimento com a Airbus e Embraer, para a promoção do “upgrade” das indústrias de componentes de automóveis e de moldes, tendo em vista o fornecimento de clientes mais exigentes nas especificações técnicas, nomeadamente na área da aeronáutica.</p>
<p><b>Sistemas Avançados de Produção</b></p>	<p>Desenvolvimento de fileiras associadas às Tecnologias de Largo Espectro (“Key Enabling Technologies”), nomeadamente os Sistemas de Produção Avançados (“Advanced Manufacturing Systems”), Nanotecnologias, Materiais e TICE, conjugando a existência de capacidades e infraestruturas científicas e tecnológicas, e de setores utilizadores relevantes, através do reforço do tecido empresarial existente (no caso das tecnologias de produção e das TICE) ou da criação de novas empresas (sobretudo na área da nanotecnologia e da produção de novos materiais).</p>
<p><b>Sistemas Agroambientais e Alimentação</b></p>	<p>Articulação do potencial agrícola regional em produtos de elevado valor acrescentado (vinho, azeite, castanha, etc) com competências científicas e tecnológicas (enologia, engenharia, biologia, biotecnologia, etc) e empresariais (leite e derivados, vitivinicultura, etc) para o desenvolvimento de produtos associados, nomeadamente à alimentação funcional e à gastronomia local, e destinados a segmentos de procura mais dinâmicos.</p>
<p><b>Capital Simbólico, Tecnologias e Serviços do Turismo</b></p>	<p>Valorização de recursos culturais e intensivos em território, aproveitando as capacidades científicas e tecnológicas, nomeadamente nas áreas da gestão, marketing e TIC, e a oferta turística relevante, promovendo percursos e itinerâncias como forma de aproveitamento das principais infraestruturas de entrada de visitantes.</p>



## 7. RIS 3 Norte – Domínios Prioritários

Domínio Prioritário	
Nuclear	1. Cultura, Criação e Moda
	2. Sistemas avançados de produção
	3. Sistemas agroambientais e alimentação
	4. Indústrias da mobilidade e ambiente
Emergente	5. Ciências da vida e saúde
	6. Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo
Wild-Car	7. Recursos do mar e economia
	8. Capital humano e serviços especializados

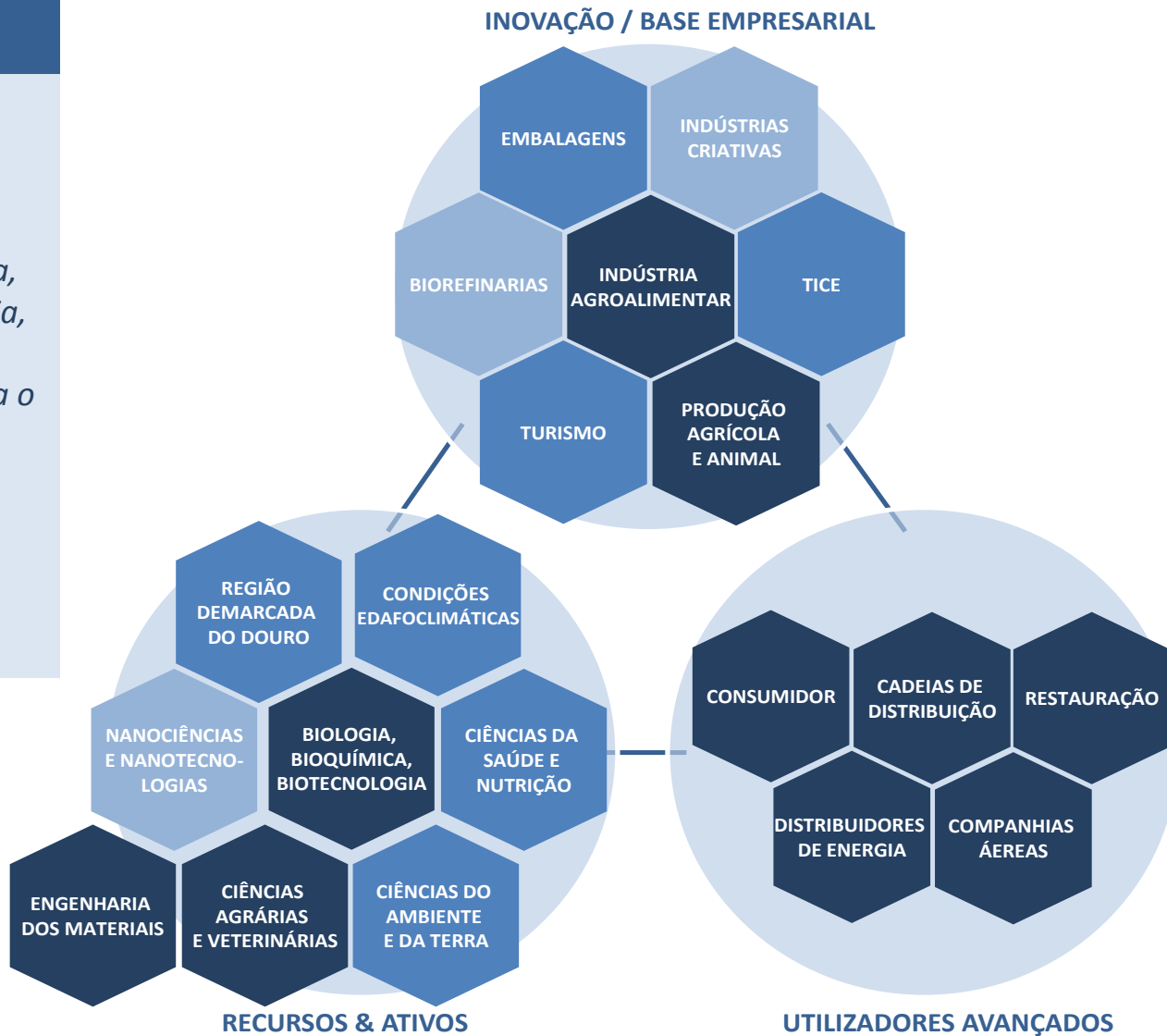
## 7. RIS3 Norte – Domínios Prioritários



## 7.1. RIS 3 Norte - Sistemas agroambientais e alimentação

### RACIONAL

*Articulação do potencial agrícola regional em produtos de elevado valor acrescentado (vinho, azeite, castanha, etc) com competências científicas e tecnológicas (enologia, engenharia, biologia, biotecnologia, etc) e empresariais (leite e derivados, vitivinicultura, etc) para o desenvolvimento de produtos associados, nomeadamente à alimentação funcional e à gastronomia local, e destinados a segmentos de procura mais dinâmicos.*

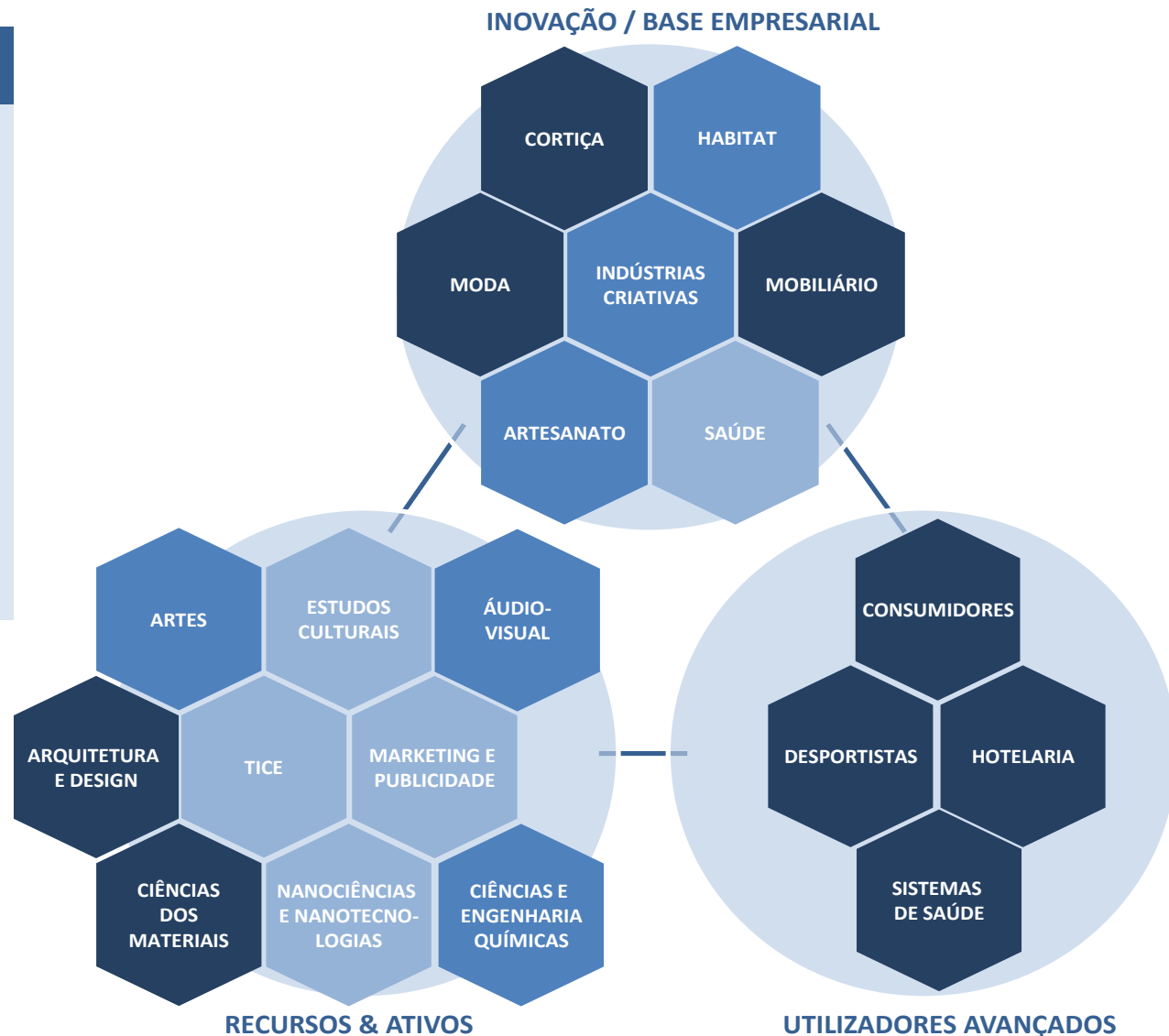




## 7.2. RIS 3 Norte - Cultura, criação e moda

### RACIONAL

*Exploração das indústrias criativas (sobretudo nas áreas de design e arquitetura), de novos materiais e de tecnologias de produção inovadoras, na criação de novas vantagens competitivas em setores ligados à produção de bens de consumo com uma forte componente de design (design based consumer goods), nomeadamente o têxtil e vestuário, calçado, acessórios, mobiliário, joalheria, etc.*

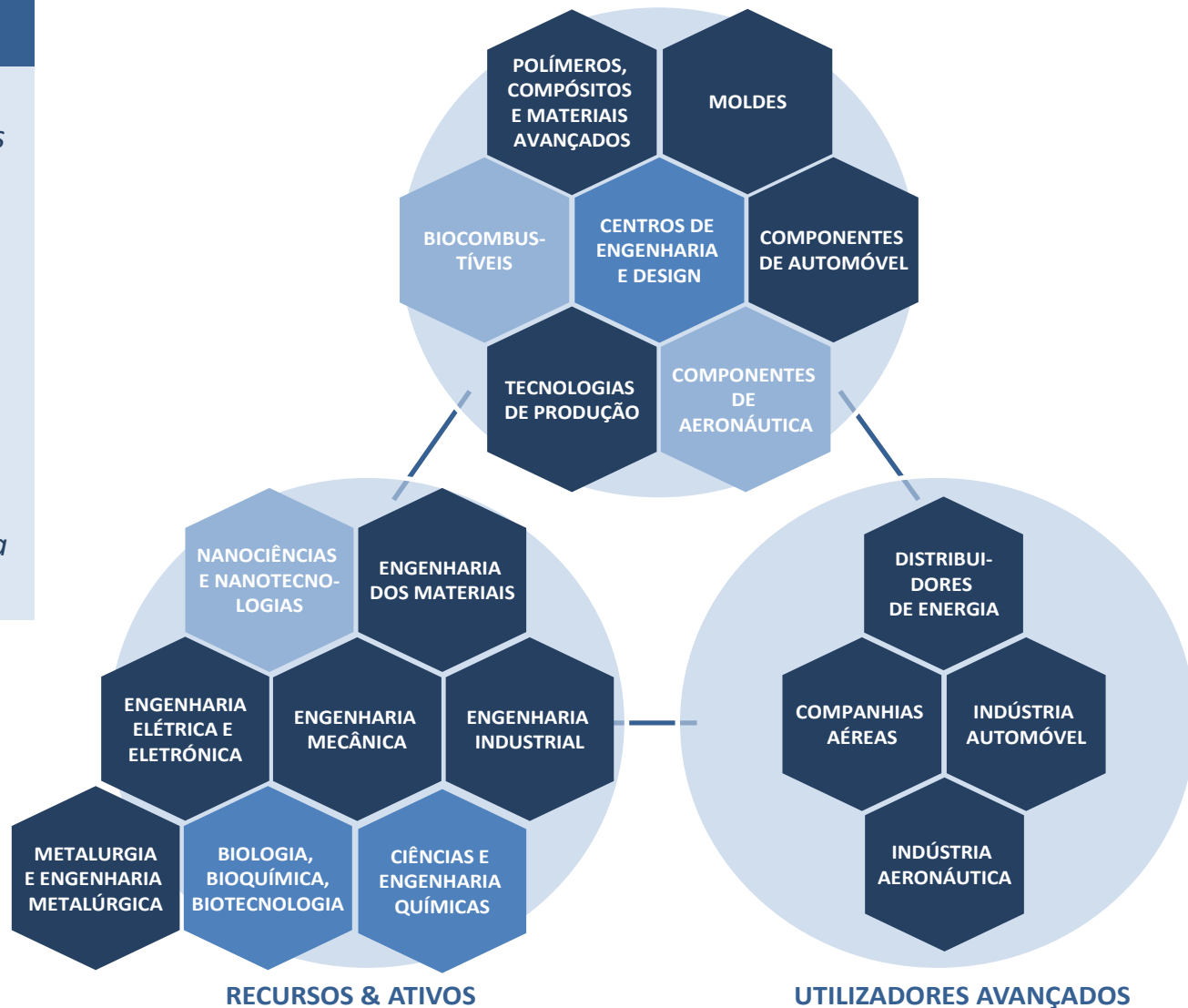


## 7.3. RIS 3 Norte - Indústrias da mobilidade e ambiente

### RACIONAL

*Aproveitamento das competências científicas nas áreas das tecnologias de produção e dos materiais, potenciadas pelos contratos de fornecimento com a Airbus e Embraer, para a promoção do upgrade das indústrias de componentes de automóveis e de moldes, tendo em vista o fornecimento de clientes mais exigentes nas especificações técnicas, nomeadamente na área da aeronáutica.*

### INOVAÇÃO / BASE EMPRESARIAL



## 7.4. RIS 3 Norte - Sistemas Avançados de Produção

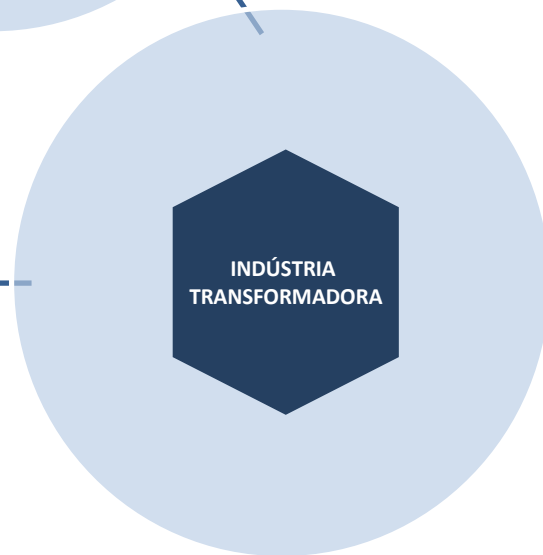
### RACIONAL

*Desenvolvimento de fileiras associadas às Tecnologias de Largo Espectro (Key Enabling Technologies), nomeadamente os Sistemas de Produção Avançados (Advanced Manufacturing Systems), Nanotecnologias, Materiais e TICE, conjugando a existência de capacidades e infraestruturas científicas e tecnológicas, e de setores utilizadores relevantes, através do reforço do tecido empresarial existente (no caso das tecnologias de produção e das TICE) ou da criação de novas empresas (sobretudo na área da nanotecnologia e da produção de novos materiais).*

### INOVAÇÃO / BASE EMPRESARIAL



### RECURSOS & ATIVOS



### UTILIZADORES AVANÇADOS

## 7.5. RIS 3 Norte - Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo

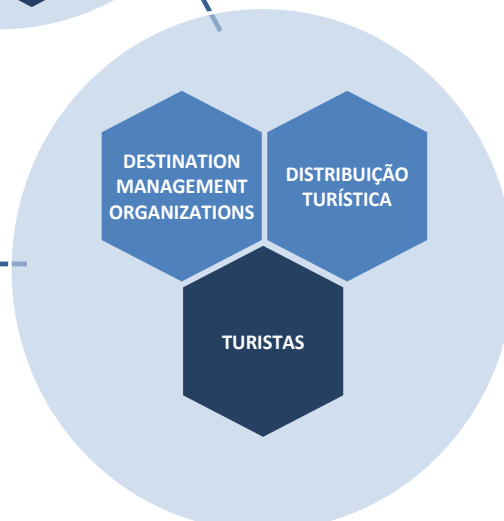
### RACIONAL

*Valorização de recursos culturais e intensivos em território, aproveitando as capacidades científicas e tecnológicas, nomeadamente nas áreas da gestão, marketing e TIC, e a oferta turística relevante, promovendo percursos e itinerâncias como forma de aproveitamento das principais infraestruturas de entrada de visitantes*

### INOVAÇÃO BASE EMPRESARIAL



### RECURSOS & ATIVOS



### UTILIZADORES AVANÇADOS

## 7.6. RIS 3 Norte - Ciências da Vida e Saúde

### RACIONAL

*Consolidação das dinâmicas de articulação entre a investigação regional (nomeadamente, ao nível da engenharia de tecidos, do cancro, das neurociências e do desenvolvimento das técnicas cirúrgicas) e as empresas nas indústrias e serviços na área da saúde em sentido amplo (farmacêutica, dispositivos médicos, prestação de serviços saúde, turismo de saúde e bem-estar e cosmética).*

### INOVAÇÃO BASE EMPRESARIAL



### RECURSOS & ATIVOS



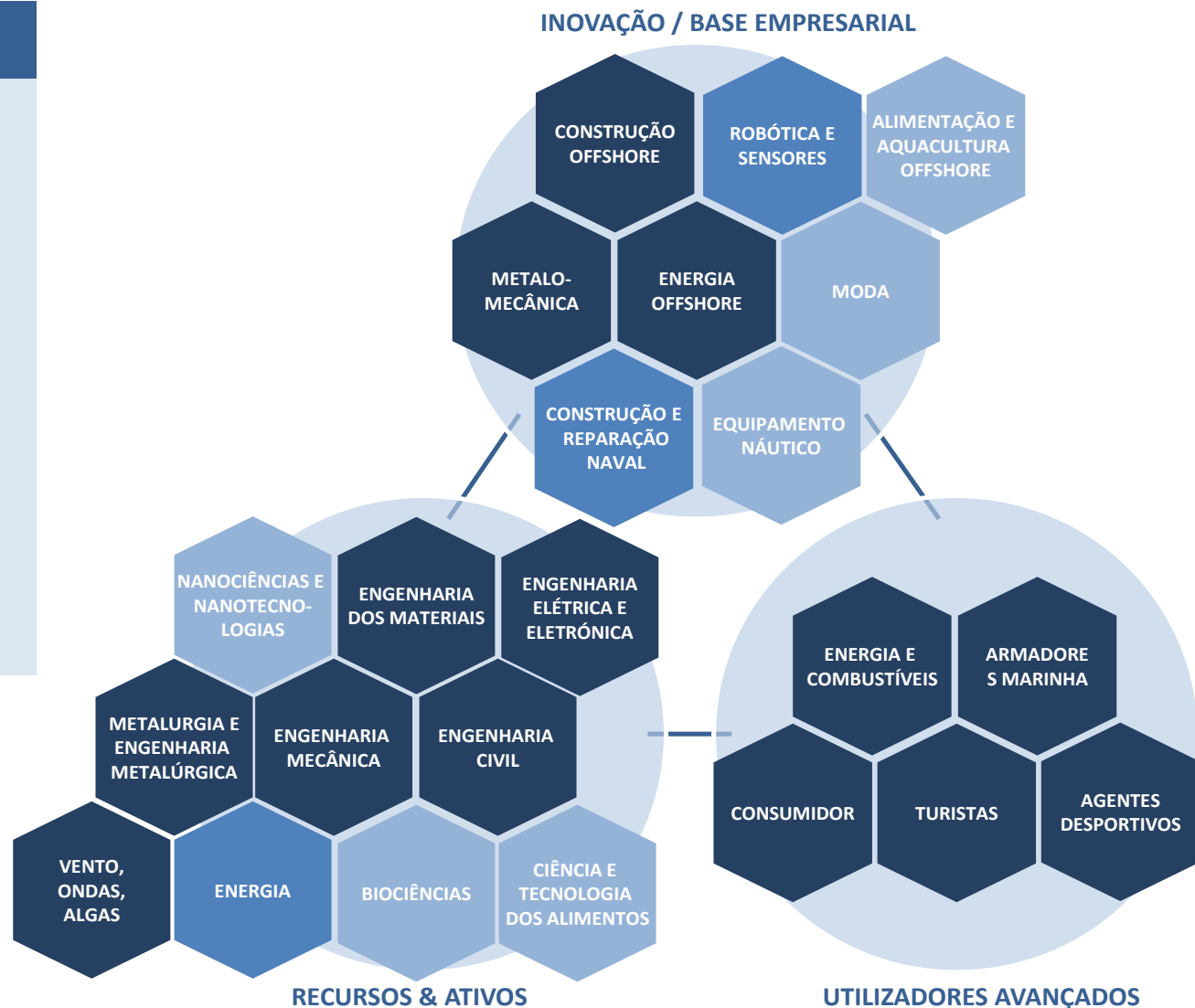
### UTILIZADORES AVANÇADOS



## 7.7. RIS 3 Norte - Recursos do mar e economia

### RACIONAL

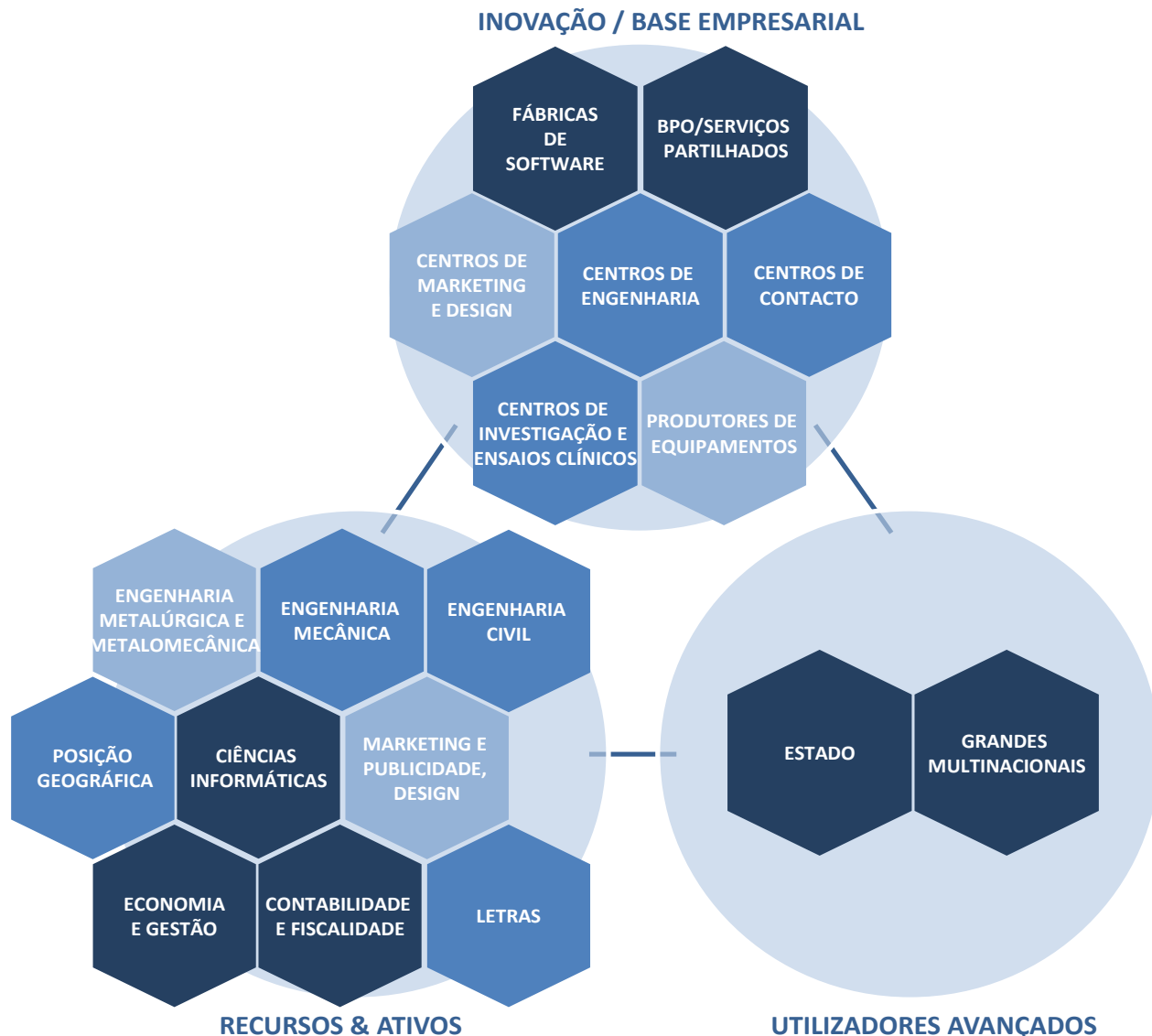
*Estabelecimento de relações de articulação entre engenharias aplicadas (civil, mecânica, naval, robótica, energia, biociências e tecnologias de informação, materiais), recursos do mar (vento, ondas, algas, praias, etc) e atividades económicas que os valorizem (construção naval, produção de energia em offshore, construção de plataformas, turismo náutico, biocombustíveis, alimentação e aquacultura em offshore, etc ).*



## 7.8. RIS 3 Norte - Capital humano e serviços especializados

### RACIONAL

*Valorização de competências acumuladas na área das TICE (em particular, no desenvolvimento de aplicações multimédia, na programação e engenharia de sistemas), para o desenvolvimento de soluções de e-government, a desmaterialização de processos e, em associação com a reconversão de capital humano, o aproveitamento das tendências para operações de Nearshore Outsourcing (centros de engenharia, de serviços partilhados e de contacto).*



# Referencial estratégico – ENEI





## 8. Área Prioritárias ENEI

Eixo Temático	Áreas Prioritárias ENEI
1. Tecnologias Transversais e suas aplicações	1.1. Energia
	1.2. Tecnologias de Informação e Comunicação
	1.3. Matérias-primas e Materiais
2. Indústrias e Tecnologias de produção	2.1. Tecnologias de Produção e Indústrias de produto
	2.2. Tecnologias de Produção e Indústrias de processo
3. Mobilidade, espaço e logística	3.1. Automóvel, Aeronáutica e Espaço
	3.2. Transportes, Mobilidade e Logística
4. Recursos naturais e ambiente	4.1. Agro-alimentar
	4.2. Floresta
	4.3. Economia do Mar
	4.4. Água e Ambiente
5. Saúde, bem-estar e território	5.1. Saúde
	5.2. Turismo
	5.3. Indústrias Culturais e Criativas
	5.4. Habitat



# ENEI/EREI

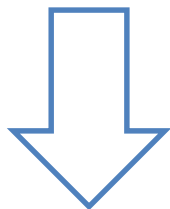
# Alinhamento Códigos CNAEF



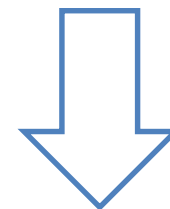
## 9. Alinhamento TeSP – ENEI/EREI

# NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE



Cursos fortemente alinhados com a RIS3



Cursos alinhados com a ENEI



## 10. Alinhamento TeSP – ENEI/EREI – Enquadramento CNAEF – RIS3

### Enquadramento potencial das “Áreas de Educação e Formação” na RIS3 Norte:

#### 1.º Passo:

- **Levantamento dos conteúdos principais definidos para cada “Área de Educação e Formação”,** nos termos definidos na Portaria nº 256/2005, de 16 de março.
- Em seguida, **identificaram-se os “Recursos e Ativos” e a “Base Empresarial”** que sustentam o racional de cada domínio prioritário.
- **O cruzamento destas duas dimensões – “Áreas de Educação e Formação”, por um lado, e “Recursos e Ativos” e “Base Empresarial”, por outro -,** permitiu identificar as áreas de educação e formação potencialmente alinhadas com os domínios prioritários.

## 10. Alinhamento TeSP – ENEI/EREI

### Enquadramento potencial das “Áreas de Educação e Formação” na RIS3 Norte:

#### 2.º Passo:

- **Hierarquizaram-se as áreas de educação e formação** de acordo com a sua importância relativa, face à relevância dos “Recursos e Ativos” e da “Base Empresarial” dos domínios prioritários;
- Esta importância relativa decorre do **maior ou menor potencial de valorização de massa crítica científica e económica**, permitindo seleccionar as áreas de educação e formação mais relevantes para a concretização da Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte;
- Para cada “Área de Educação e Formação” identificaram-se os “Recursos e Ativos” e “Base Empresarial” considerados de “relevância alta” de cada domínio prioritário

## 10. Alinhamento TeSP – ENEI/EREI ( Dados a 27/11/2015)

Área RIS3	N.º CTeSP registados
2; 5; 6; 8	18
6	13
2; 4; 7	11
1 a 8	7
2; 4; 7; 8	7
3	4
1	3
3; 7	3
1; 3; 4; 7	2
3	2
1; 2; 3; 4; 7	1
1; 2; 3; 4; 7; 8	1
3; 4	1
3; 4; 5; 7	1
2;4;7;8	1
	<b>75</b>

Domínio Prioritário	
Nuclear	1. Cultura, Criação e Moda
	2. Sistemas avançados de produção
	3. Sistemas agroambientais e alimentação
	4. Indústrias da mobilidade e ambiente
Emergente	5. Ciências da vida e saúde
	6. Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo
Wild-Car	7. Recursos do mar e economia
	8. Capital humano e serviços especializados

# 10. Alinhamento TeSP – ENEI/EREI

Cod. CNAEF	Área de educação e formação da CNAEF	Categoria de financiamento	Áreas ENEI	Norte
146	146 Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas	P3	1.2	
210	210 Artes *	P4	5.3	
211	211 Belas-artes	P3	1.2; 5.3	
212	212 Artes do espectáculo	P1	5.3	
213	213 Áudio-visuais e produção dos media	P3	1.2; 5.3	
214	214 Design	P3	2-1; 3.1, 5.3; 1.2	1
215	215 Artesanato	P3	5.3	
311	311 Psicologia	P4	5.1	
314	314 Economia	P4	1.1; 2.1; 2.2; 3.1; 3.2; 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 5.1; 5.2; 5.3; 5.4	
340	340 Ciências empresariais *	P4	3.2; 4.1; 4.2; 5.2; 5.3	
341	341 Comércio	P4	3.2; 4.1; 1.2; 3.2	1 a 8 (Quando direcionado para a internacionalização de micro, pequenas e médias empresas e comércio eletrónico)
342	342 Marketing e publicidade	P4	1.2; 4.1; 5.2	
345	345 Gestão e administração	P4	1.2; 3.2; 5.2	
349	349 Ciências empresariais - progr. não class. noutra área de formação	P4	3.2; 4.1; 4.2; 5.2; 5.3; 1.2	
420	420 Ciências da vida *	P4	4.1	
421	421 Biologia e bioquímica	P2	1.3; 4.1; 4.2; 4.3; 4.4	3,4,5,7
422	422 Ciências do ambiente	P2	4.1; 4.2; 4.3; 4.4	
429	429 Ciências da vida - progr. não class. noutra área de formação	P4	4.1	
440	440 Ciências físicas	P2	2.1; 2.2; 4.2; 4.3; 5.1	
441	441 Física	P2	2.1; 2.2; 4.3; 4.4; 5.1	
442	442 Química	P2	2.1; 2.2; 4.1; 4.4	
443	443 Ciências da terra	P2	3.1; 4.2; 4.3; 4.4	
480	480 Informática *	P3	1.2	1,2,3,5,6,8
481	481 Ciências informáticas	P3	1.2	2,5,6,8
482	482 Informática na óptica do utilizador	P3	1.2	
489	489 Informática - programas não classificados noutra área de formação	P3	1.2	

# 10. Alinhamento TeSP – ENEI/EREI

Cod. CNAEF	Área de educação e formação da CNAEF	Categoria de financiamento	Áreas ENEI	Norte
520	520 Engenharia e técnicas afins *	P2	1.1; 1.3; 2.1; 2.2; 3,1; 4.3; 4.4	1,2,3,4,7,8
521	521 Metalurgia e metalomecânica	P2	2.1; 2.2; 3.1	2,4,7,8
522	522 Electricidade e energia	P2	1.1; 3.1; 4.2; 4.3	2,4,7
523	523 Electrónica e automação	P2	2.1; 2.2; 3.1; 4.3	2,4,7
524	524 Tecnologia dos processos químicos	P2	2.1; 2.2; 4.1;-4.4	1,3,4,7
525	525 Construção e reparação de veículos a motor	P2	3.1	
529	529 Eng. e técnicas afins - progr. não classificados noutra área de formação	P2	1.1; 1.3; 2.1; 2.2; 3.1; 4.3; 4.4	
540	540 Indústrias transformadoras *	P2	1.3; 2.1; 2.2	1,2,3,4,7
541	541 Indústrias alimentares	P2	2.1; 2.2; 4.1	3,7
542	542 Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro	P2	1.3; 2.1; 2.2	1
543	543 Materiais (ind. da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros)	P2	1.3; 2.1; 2.2	1,2,3,4,7
544	544 Indústrias extractivas	P2	1.3; 2.1; 2.2	
549	549 Ind. transformadoras - progr. não class. noutra área de formação	P2	1.3; 2.1; 2.2; 5.3	
580	580 Arquitectura e construção *	P4	5.4	
581	581 Arquitectura e urbanismo	P3	5.4	
582	582 Construção civil e engenharia civil	P2	1.1; 1.3; 5.4	
620	620 Agricultura, silvicultura e pescas *	P2	4.1; 4.2; 4.3; 4.4	3,4,7
621	621 Produção agrícola e animal	P2	4.1; 4.3	3
623	623 Silvicultura e caça	P2	4.1	3,4
624	624 Pescas	P2	4.1	3,7
640	640 Ciências veterinárias	P2	4.1	3



## 10. Alinhamento TeSP – ENEI/EREI

Cod. CNAEF	Área de educação e formação da CNAEF	Categoria de financiamento	Áreas ENEI	Norte
720	720 Saúde *	P4	5.1; 5.2	5
721	721 Medicina	P2	5.1	5
723	723 Enfermagem	P2	5.1	5
724	724 Ciências dentárias	P2	5.1	5
725	725 Tecnologias de diagnóstico e terapêutica	P2	5.1	5
726	726 Terapia e reabilitação	P2	5.1; 5.2	5,6
727	727 Ciências farmacêuticas	P2	5.1	5
729	729 Saúde - programas não classificados noutra área de formação	P4	5.1; 5.2	
810	810 Serviços pessoais *	P4	5.2	
811	811 Hotelaria e restauração	P4	5.2	6
812	812 Turismo e lazer	P4	5.2	6
819	819 Serviços pessoais - progr. não classificados noutra área de formação	P4	5.2	
840	840 Serviços de transporte	P4	3.2	
850	850 Protecção do ambiente *	P4	4.4	
851	851 Tecnologia de protecção do ambiente	P2	4.4	
852	852 Ambientes naturais e vida selvagem	P4	4.2; 4.3; 4.4	
861	861 Protecção de pessoas e bens	P4	3.2	
863	863 Segurança militar	P4	1.2	

## 10. Alinhamento TeSP – ENEI/EREI – RIS 3 Norte - Nota Final

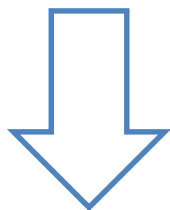
- Constata-se uma maior importância das áreas de educação e formação associadas às **engenharias, indústrias transformadoras e agricultura**, em linha com a aposta da Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte **nos domínios considerados nucleares**;
- Quanto aos domínios de aposta **emergente** surgem as **áreas de educação e formação da saúde, das ciências da vida**, associadas ao domínio “Ciências da Vida e Saúde”, **da hotelaria, da restauração, do turismo e lazer**, associadas ao domínio “Capital Simbólico, Tecnologias e Serviços do Turismo”;
- Em relação aos domínios de aposta considerados **“wildcards”**, destacam-se as áreas de educação e formação das **engenharias e das pescas** associadas ao domínio “Recursos do Mar e Economia”. No que respeita ao domínio “Capital Humano e Serviços Especializados”, atribuiu-se relevância mais elevada à promoção de **competências acumuladas na área das TIC**.
- Destacam-se ainda duas áreas de educação e formação que apresentam **relevância transversal** relativamente aos domínios prioritários da RIS 3, a área do **comércio internacional**, dada a importância que a internacionalização empresarial representa para a economia regional e a área das **ciências informáticas** face à necessidade de intensificação tecnológica da base produtiva regional.

# Foco nos resultados



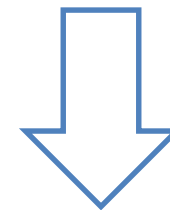
# 11. Indicadores de Realização e Resultado

## Indicadores de Realização



4.200 Estudantes apoiados nos Cursos  
Técnicos Superiores Profissionais de nível  
ISCED 5 (meta para 2023)

## Indicadores de Resultado



70% Estudantes certificados nos Cursos  
Técnicos Superiores Profissionais de nível  
ISCED 5 (meta para 2023)

## RE FSE - Artigo 18.º - Eficiência e Resultados

Só são financiadas operações que se proponham atingir no mínimo **50 % de empregabilidade dos formandos** nos seis meses seguintes ao fim do curso em causa.

(a empregabilidade afere-se mediante a verificação do pagamento de contribuições para a Segurança Social ou pelo prosseguimento de estudos)

## 11. Indicadores de Realização e Resultado

- ❑ *As Autoridades de Gestão não vão simplesmente aprovar projetos e financiamentos. Vão sobretudo contratualizar **realizações e resultados**.*
  
- ❑ *A não concretização das realizações e resultados contratados implicam: (i) suspensão de pagamentos; (ii) sanções financeiras; (iii) não atribuição da Reserva de Desempenho. [Artigo 22.º - Aplicação do quadro de desempenho do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 /12]*
  
- ❑ *Constitui uma condicionalidade “ex ante” a **existência de um sistema de indicadores de resultados** necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto. [Anexo XI do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 /12]*

# **Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)**

**Obrigado**